



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 21/03/2018 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 423ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/202.049/04 – Centro Automotivo Big-Jalisco de Resende Ltda.

Intervenção em Área de Preservação Permanente de edificações (pátio do posto, duas bombas de gasolina e outras estruturas subterrâneas) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Sesmaria, no município de Resende – SUPMEP

2. E-07/002.4081/17 – SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda.

Linhas de montagem de ferro elétrico, batedeira planetária, liquidificadores, batedeiras, espremedores, box fan, ventilador de teto, ventiladores, lavadoras, aspiradores de pó e Panelas, no município de Itatiaia – SUPMEP

Licença de Operação

3. E-07/200.035/06 – Gráfica Santa Cruz Ltda.

Atividade de gráfica e produção de embalagens industriais, comerciais e outras – SUPMEP

Renovação da Licença de Operação (LO IN000299)



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/002.6252/14 – Cooperativa dos Mineradores do Rio Santana

Extração em leito de rio, conforme poligonais DNPM 890.327/17, 890.159/16, 890.224/16, 890.213/17 e 890.181/17 (Parecer pelo Indeferimento) - SUPMEP

Renovação da Licença de Instalação (LI IN027306)

5. E-07/002.6553/15 – DTR Destruição Térmica de Resíduos Hospitalares e Químicos SPE Ltda.

Substituição da câmara de combustão primária da unidade de incineração por uma unidade de gaseificação, no município de Duque de Caxias – GELIN

Licença de Instalação

6. E-07/002.1570/16 - Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

Unidade de secagem de Gás Natural, sistema de injeção de etanol e inibidor de corrosão e subestação elétrica no Terminal de Cabiúnas, no município de Macaé – GELRAC

Licença de Operação

7. E-07/200.786/05 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG)

Averbação da Licença de Operação (LO IN026627) para prorrogar o prazo de validade por mais 4 anos – GELRAC

8. E-07/203.849/05 – Transportadora AJOFER Ltda.

Transporte rodoviário de cargas em geral, logística, armazenagem e multimodalidade, no município de São João de Meriti (Parecer pelo Indeferimento) – GELRAC

Licença de Operação

9. E-07/511.869/10 – Areal Eskema Ltda. (passivo)

Extração de areia em cava molhada para emprego direto na construção civil, segundo o processo DNPM nº 890.532/14, no município de Seropédica (Parecer pelo Indeferimento) – GELANI

Licença Prévia a ser transformado em Licença Prévia e de Instalação

10. E-07/002.2641/18 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (FUNDERJ)

Ações emergenciais na Rodovia Estadual RJ-163, no trecho entre as localidades de Capelinha e Visconde de Mauá englobando: retirada / limpeza do material deslizado sobre a plataforma da rodovia, retirada de vegetação e árvores tombadas sobre a plataforma da rodovia oriunda dos deslizamentos, detonação a frio de grandes blocos de rocha que deslizaram sobre a plataforma da rodovia e transporte do material deslizado e removido para áreas de bota-fora, no município de Resende – GELANI

Autorização Ambiental

11. PD-07/014.68/18 - Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda.

Atividade de recirculação de chorume no Aterro Sanitário de Dois Arcos, especificamente nas áreas Fase A, Fase B e Célula 02, bem como por caminhão pipa em vias de acesso, além da atividade de alteamento da lagoa de armazenamento de chorume em 1 (um) metro, aumentando o seu volume para 9.745m³ e envio de até 50m³/dia de chorume pré-tratado à Estação de Tratamento de Esgoto licenciada, no município de Armação de Búzios – GELANI

Autorização Ambiental

12. PD-07/014.900/17 - Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificação (implantação de monotrilha suspenso por pilares) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa da Tijuca, no município do Rio de Janeiro - GELIRH

Autorização Ambiental

13. E-07/002.5044/15 – Jotun Brasil Importação Exportação e Indústria de Tintas Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN038113) para: i) alteração da condição de validade nº 17, passando de: *“Na FMP demarcada são vedadas novas edificações, edículas ou qualquer tipo de construção, à exceção da via de acesso ao empreendimento, cerca viva de divisa de propriedade e a cabine destinada à ligação da AMPLA, conforme AA N° IN026179”*, para: *“São vedadas novas edificações, edículas ou qualquer tipo de construção na Faixa Marginal de Proteção (FMP) demarcada com 30 metros, em ambas as margens do rio Caluge, a partir da seção teórica projetada (8*

metros), conforme planta aprovada através do processo E-07/503.602/2011, com exceção da via de acesso ao empreendimento, da cerca de divisa da propriedade, da cabine destinada à ligação da AMPLA e da balança, conforme aprovado na 400ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR e na AA nº IN026179”; e

ii) inclusão de nova condição de validade: “Apresentar projeto de recomposição de vegetação em FMP, em até 90 dias, a ser executado no Rio Caluge ou em outro curso d’água na mesma sub-bacia hidrográfica, na proporção de, no mínimo, 8:1 em relação à área da balança inserida na APP, com espécies nativas e significativas do ecossistema local, ou proposta de monetização para a reposição florestal” – DILAM

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 4464539-2